

Processo Administrativo: nº 13500/2023

Pregão Presencial: nº 24/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviço técnico profissional na área da saúde, contemplando horas de serviços médicos de clínica geral, pediatria e psiquiatria na rede municipal de urgência e emergência (Samu, Pronto Socorro Infantil e Pronto Atendimento da Cohab II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

ESCLARECIMENTO

1) Está correto o nosso entendimento de que para estar apto para execução dos serviços, o profissional médico apenas deverá estar inscrito no conselho de classe CRM com o devido registro ativo?

R: É obrigatório que todos os profissionais assistenciais estejam cadastrados e devidamente ativos no seu conselho de classe, sendo assim faz necessário que o profissional médico ao exercer a sua atividade deverá constar a sua inscrição no CREMESP e a sua situação ativa.

Carapicuíba, 25 de maio de 2023.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira